

# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Emerson Antonio Guedes Da Silva Sair

## Dados da Condenação

[Alterar Informações \(alterar\\_requerido.php?seq\\_condenacao=103677\)](#) |

**Cadastrado por:** USU582392F57B8C8  
**Data do Cadastramento:** 17/08/2020 17:03:35

## DADOS PROCESSUAIS RELEVANTES

**Número do Processo:** 08002956920144058202 ([visualizar\\_processo.php?seq\\_processo=98307](#))

Esfera:	Federal
Tribunal Regional Federal:	Tribunal Regional Federal da 5ª Região
1º Grau - Justiça Federal:	1º Grau - TRF5
Seção Judiciária:	Seção Judiciária da Paraíba
Subseção:	Subseção Judiciária da Paraíba
Varas e Juizados Federais:	8ª VARA FEDERAL

## DADOS DA PESSOA

Nome	CNPJ/CPF	Tipo	Situação
JOÃO NETO ALVES DE OLIVEIRA	49190946472	Física	Ativo

## INFORMAÇÕES DA CONDENAÇÃO FINAL

Assuntos Relacionados:

**Improbidade Administrativa**

## INFORMAÇÕES SOBRE A CONDENAÇÃO

Tipo Julgamento:	<input checked="" type="radio"/> Trânsito em julgado	<input type="radio"/> Órgão colegiado
Penas Aplicadas		
Data do trânsito em julgado	16/09/2019	
Ressarcimento integral do dano?	SIM Valor R\$ 45.664,44	
Pagamento de multa?	SIM Valor R\$ 45.664,44	SIM O valor da multa será apurado em sede de liquidação de sentença?
Perda de Emprego/Cargo/Função Pública?	SIM	
Suspensão dos Direitos Políticos?	SIM De: 16/09/2019 Até: 16/09/2024 Comunicação à Justiça Eleitoral	SIM
Inelegibilidade	SIM	



Proibição de Contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, SIM ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário?

Proibição de Contratar com o Poder Público, direta ou indiretamente, SIM De: 16/09/2019  
ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? Até: 16/09/2024

Proibição de receber incentivos fiscais, direta ou indiretamente, SIM De: 16/09/2019  
ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? Até: 16/09/2024

Proibição de receber incentivos creditícios, direta ou indiretamente, SIM De: 16/09/2019  
ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? Até: 16/09/2024

Informações complementares

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Processo: 0800295-69.2014.4.05.8202  
Assinado eletronicamente por:  
**Emerson Antonio Guedes da Silva - Diretor de Secretaria**  
Data e hora da assinatura: 17/08/2020 17:06:27  
Identificador: 4058202.6140312







**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
Procuradoria Seccional da União em Campina Grande – PB  
NÚCLEO EXECUTIVO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS/PB

PROCESSO Nº: 0800295-69.2014.4.05.8202  
TIPO: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
ORIGEM: 8ª VARA FEDERAL  
OBJETO: Ressarcimento. Multa Civil..

**PARECER TÉCNICO Nº 0302/2020 – C**

O Núcleo Executivo de Cálculos e Perícias – NECAP/PB, em atenção ao disposto no § 1º, do Art. 8º D, da Lei nº 9.028/95, com redação dada pelo Art. 3º, da MP nº 2.180/2001, e ao Art. 6º da Instrução Normativa nº 3/97, da AGU, e como subsídio para manifestação da União no Processo epigrafado, informa o valor de R\$ 100.855,22 (Cem mil, oitocentos e cinquenta e cinco Reais e vinte e dois centavos), atualizados para ABR/2020, como sendo o total da condenação do Réu, conforme título judicial que estabeleceu a obrigação do mesmo em ressarcir aos cofres do Fundo Nacional de Saúde o montante de R\$ 45.664,44 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro Reais e quarenta e quatro centavos), atualizado desde 16/07/2018, acrescido do mesmo valor, a título de Multa Civil.

Este Núcleo esclarece que tomou como referência para a atualização ora procedida o valor de o valor de R\$ 45.664,44 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro Reais e quarenta e quatro centavos), estabelecido na sentença, sendo atualizado a partir de 16/07/2018 pelo Manual de Cálculo da Justiça Federal, aplicando a SELIC até a data presente, como solicitado na Ficha de Encaminhamento de Processos.


**Ressarcimento:**

Valor em 16/07/2018 ..... R\$ 45.664,44  
SELIC, de JUL/2018 a ABR/2020 (Índice 1,10430813 - 10,430813%) ..... R\$ 50.427,61

**Multa Civil**

Valor, em ABR/2020 ..... R\$ 50.427,61  
TOTAL da Condenação, em ABR/2020 ..... R\$ 100.855,22  
(Cem mil, oitocentos e cinquenta e cinco Reais e vinte e dois centavos).

Campina Grande, 08 de maio de 2020

  
JOSÉ CARLOS DE SANTANA JUNIOR  
Mat. SIAPE 1530871  
NECAP/PB – PSU C. GRANDE



